

PORTARIA Nº 1042/2024 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a comunicação eletrônica da Coordenadora da Comissão de Saúde da Mulher referente a palestra sobre a “Rede Alyne”, aos inscritos do Coren/PR, no auditório da Autarquia em 11 de novembro de 2024 das 14h às 17h;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os membros da Comissão de Saúde da Mulher do Coren/PR, relacionadas a seguir: **Thabita Helena Vaz; Carolina Bolfe Poliquesi; Marcelexandra Rabelo e Tatiane Herreira Trigueiro Stella**, para realização da palestra nas dependências do Coren/PR no dia 11 de novembro de 2024 das 14h às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Presidente


DANIELE FABRIS
Secretária